

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA DE CURIMATÁ



OFÍCIO Nº 85/2025

Curimatá-PI, 08 de agosto de 2025.

À Senhora Verônica Maria Gonçalves Rodrigues Gerente da Agência do Banco do Brasil R.Barão do Paraim, 10, Centro CEP: 64960-000 - Curimatá – PI

Assunto: Comunicação de Feriado Municipal

Senhora Gerente,

Atenciosamente,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste comunicar a Vossa Senhoria que, conforme o Decreto Municipal nº 39, de 05 de agosto de 2025, restou declarado feriado municipal nos dias 14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de agosto de 2025, em razão das celebrações alusivas à padroeira do município, Nossa Senhora do Bom Sucesso.

O referido Decreto dispõe que o feriado se aplica a todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, bem como às entidades privadas, instituições financeiras e/ou bancárias no âmbito do Município de Curimatá.

Na oportunidade, solicitamos especial atenção quanto à adequação do funcionamento da agência, conforme previsto no decreto anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

JOSÉ ADELMO DA SILVA Prefeito Municipal de Curimatá

Praca Abdias Albuquerque nº 427 Centro